



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

PORTARIA Nº019/2024 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.

PORTARIA Nº 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NO INCISO VI, DO ARTIGO 39, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 759/2003,

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **SEILA EVANGELISTA DA SILVA**, ocupante da Função de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAI -2**, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, devidamente inscrito no CPF 807.632.001-15, como **“Fiscal de Contrato”**, para acompanhar e fiscalizar os contrato administrativo até o seu termo final de encerramento, devendo:

I -Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Administração, conforme o caso;

II -Verificar a entrega Da prestação de serviços, bem como valores e quantitativos, e se está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório, conforme o caso;

III -Acompanhar, fiscalizar e atestar o objeto contratado;

IV -Indicar eventuais glosas das faturas;

V -Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário, nos termos da lei.

Art. 2º O servidor designado poderá ser trocado a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e necessidade da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Gomes, 06 de março de 2024.


MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Gomes/MS

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de
Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação
Em vigor, na data supra.**


ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

PORTARIA Nº 1.103/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Público.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Vinicius de Mello Dassi**, matrícula 1990-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024, para gozo em duas etapas: **07/03/2024 a 16/03/2024 e 01/07/2024 à 20/07/2024**. O adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração será pago no mês de março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 06 de março de 2024.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

PORTARIA Nº 1.104/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Pública.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **Jani Maria Cúnico de Oliveira**, matrícula 1978-2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, para gozo a partir do dia **06/03/2024 a 30/03/2024**. O adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração foi pago no mês de dezembro de 2023. Os primeiros 05 dias foram gozados no dia 02/01/2024 a 06/01/2024, conforme C.I nº 41/SMAS/2023 de 27/12/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 06/03/2024.

Pedro Gomes-MS, 06 de março de 2024.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

CAMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PORTARIA Nº019/2024 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NO INCISO VI, DO ARTIGO 39, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 759/2003,

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **SEILA EVANGELISTA DA SILVA**, ocupante da Função de **ASSESSOR II**, Símbolo **DAI -2**, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, devidamente inscrito no CPF 807.632.001-15, como **“Fiscal de Contrato”**, para acompanhar e fiscalizar os contrato administrativo até o seu termo final de encerramento, devendo:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Administração, conforme o caso;

II - Verificar a entrega Da prestação de serviços, bem como valores e quantitativos, e se está sendo cumprido de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório, conforme o caso;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar o objeto contratado;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V - Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizerem necessário, nos termos da lei.

Art. 2º O servidor designado poderá ser trocado a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e necessidade da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Gomes, 06 de março de 2024.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Gomes/MS

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de
Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação
Em vigor, na data supra.**

ANDERSON LUIZ MENDES FONTOURA

1º Secretário

Matéria enviada por CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 3541, de 05/03/2024. Ratificação de Dispensa 10/2024 ONDE SE LÊ:

Valor R\$ 2.443,12 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

LEIA – SE: **R\$ 2.443,42 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).**

Pedro Gomes-MS, 06 de Março de 2024.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 3541, de 05/03/2024. Ratificação de Dispensa 09/2024 ONDE SE LÊ:

Favorecidos: ARIIVALDO MEDEIROS DA SILVA 86132857168

LEIA – SE: **Favorecidos: CIRURGICA MS LTDA**

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pedro Gomes-MS, 06 de Março de 2024.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO